

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal.
Setor requisitante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação Secretaria M. de Obras
Servidor responsável: Taís Cristina dos Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação José Carlos de Alvarenga – Secretário Municipal de Obras
E-mail da repartição:
Telefone:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

1.1. Descrições e quantidades:

MARCA	MODELO	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	SETOR
CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LTZ	UAC8J66	2026	9BGJC7520TB194269	CULTURA
VOLKSWAGEM	POLO TRACK MA	TZI3I53	2026	9BWAG5R15TP046529	SOCIAL
JOHN DEERE	RETROESCAVADEIRA 310P	-	2026	BZ310PACTDX06004	OBRAS

1.2. Estimativa do valor da contratação

A contratação pretendida foi estimada em R\$ 21.849,78 (Vinte e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

A estimativa foi baseada no (s) seguinte (s) meio(s) de pesquisa (s):

☐ Contratações anteriores feitas por este Município;

- ☒ Banco de Preços;
- ☐ Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- ☐ Tabelas padronizadas;
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sendo sites de empresas do ramo;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular destinado aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Habitação e de Obras.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir proteção patrimonial aos veículos utilizados na execução dos serviços públicos, assegurando cobertura contra danos decorrentes de colisão, incêndio, roubo, furto, fenômenos da natureza, responsabilidade civil facultativa, acidentes pessoais de passageiros, bem como assistência 24 (vinte e quatro) horas, reboque e demais coberturas indispensáveis à continuidade das atividades administrativas.

Os veículos contemplados na presente contratação são:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

- Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ – Placa UAC8J66 – Ano/Modelo 2026 – Chassi 9BGJC7520TB194269;
- Volkswagen Polo Track MA – Placa TZI3I53 – Ano/Modelo 2026 – Chassi 9BWAG5R15TP046529.

Secretaria Municipal de Obras

- JOHN DEERE – RETROESCAVADEIRA 310P – Ano/Modelo 2026, CHASSI BZ310PACTDX06004.

Embora vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, os veículos Chevrolet Spin e Volkswagen Polo encontram-se destinados ao atendimento das demandas da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer e da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, sendo utilizados no transporte de servidores, materiais, equipamentos, atletas, artistas, equipes de apoio e demais atividades relacionadas à promoção de eventos esportivos, culturais, turísticos e de lazer, bem como no desenvolvimento das ações institucionais dessas Diretorias.

A máquina pertencente à Secretaria Municipal de Obras é empregada na execução de serviços de manutenção e recuperação de vias públicas, estradas vicinais, obras de infraestrutura, limpeza urbana, movimentação de materiais e demais atividades essenciais à manutenção dos serviços públicos municipais.

Considerando que os veículos e a máquina estão sujeitos a riscos decorrentes de acidentes, colisões, roubos, furtos, incêndios, eventos da natureza e danos causados a terceiros, a contratação do seguro representa medida indispensável para a proteção do patrimônio público, reduzindo os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e assegurando maior eficiência na gestão da frota municipal.

Além da preservação do patrimônio público, a contratação proporciona maior segurança aos servidores e demais usuários dos veículos, garantindo assistência imediata em situações de emergência, serviços de reboque e demais coberturas necessárias, evitando a paralisação das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Diretorias beneficiadas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população, a proteção dos bens públicos e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. FONTE DE RECURSOS

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
172	02.04.03.13.392.0004.2.035.3390.39.00	1.500.99
310	02.06.01.08.244.0042.2.075.3390.39.00	1.500.99
379	02.07.01.26.782.0007.2.093.3390.39.00	1.500.99

4. OBSERVAÇÕES GERAIS



Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, como eficiência energética, materiais recicláveis e baixo impacto ambiental, em conformidade com as diretrizes da administração pública sustentável.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução

Prazo de entrega: 30 dias corridos contados do recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

Local: Garagem Municipal, Avenida Tuany Toledo, Nº 55, Primavera, Congonhal/MG.

Horário: das 08:00h às 16:00h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Servidor: Taís Cristina dos Santos

Cargo: Secretária M. de Desenvolvimento Social e Habitação

Setor: Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Habitação

Servidor: José Carlos de Alvarenga

Cargo: Secretário M. de Obras

Setor: Secretaria M. de Obras

4.4. Prazo para pagamento

Até 30 trinta dias a partir da liquidação da despesa.

5. ANEXOS

Este documento de formalização de demanda possui anexos?

☒ Não

☐ Sim, especificar:

6. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, o ETP:

☒ Deverá ser elaborado;

Será dispensado em razão de:

☐ Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) ou licitação cujo valor se enquadra nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Dispensa emergencial de licitação prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Dispensa de licitação prevista no inciso III do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação fracassado ou deserta realizada há menos de 1 (um) ano;

☐ Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

Nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, a análise de riscos:

☒ Deverá ser elaborada;

Será dispensada em razão de:

☐ Contratação direta, independentemente do valor da contratação;

☐ Licitação, quando o valor da contratação for igual ou inferior àquele previsto para as dispensas de licitação de que tratam o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, a depender da natureza do objeto;

☐ Contratação cujo objeto é simples;

- ☐ Elevado nível de conhecimento prévio pela Administração acerca do objeto;
- ☐ Adesão à ata de registro de preços e o órgão gerenciador da ata já analisou os riscos da contratação.

Congonhal, 23 de julho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Valquiria Vilela Silveira Castro
Agente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do Secretário da Área Requisitante.

Taís Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

José Carlos de Alvarenga
Secretário Municipal de Obras